



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 851 DE 11 DE Dezembro DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender, por preço igual ou superior à tabela, um (1) automóvel FNM 2 000 tipo sedan, 4 portas, com 6 lugares, de cor preta, e quipado c/4 pneumáticos e um sobressalente, rodagem 165 x 400 e demais pertences, com um estojo com ferramentas, um macaco e uma chave de roda, pelo preço base de R\$ 3.835.000,00 e um (1) caminhão sem carroceria Ar-FNM-D 1 100, com cabine, Standard FNM, equipado com 6 pneumáticos marca General, rodagem 1 100x x 22 e demais pertences, com ferramentas, Chassi nº 3 - 03 - 4 - 12 194, Motor nº 1 610-53 915, pelo preço base de R\$..... 8.896.000,00.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em

11 de Dezembro de 1963.

JOAQUIM TENÓRIO
- Prefeito -